



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

EDITAL

Daniel António Quaresma Costa

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

FAZ SABER, em cumprimentos do que dispõe o art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na Sessão Ordinária de 26 de junho de 2026, foram tomadas as deliberações seguintes:

3.1 Apreciação e deliberação sobre o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, por 16 votos a favor, encontrando-se ausentes da sala, no momento da votação, três Deputados, o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição que foi distribuído a todos os Deputados e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.

3.2 Apreciação e deliberação sobre o pedido de compensação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, no âmbito do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, conforme registo E-11497, de 15-12-2025.

A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, por 14 votos a favor, encontrando-se ausentes da sala, no momento da votação, cinco Deputados, o pedido de compensação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, no âmbito do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, conforme registo E-11497, de 15-12-2025.

3.3 Deliberação sobre a determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2026.

A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, por 17 votos a favor, encontrando-se ausentes da sala, no momento da votação, dois Deputados, a proposta da Câmara Municipal referente à determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2026, fixada em 0,25%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.4 Deliberação acerca da aprovação das Contas Consolidadas referentes ao ano de 2025.

A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências deliberou, aprovar por maioria dos presentes, por 17 votos a favor, 1 abstenção e, encontrando-se ausente da sala, no momento da votação, um Deputado, as Contas Consolidadas referentes ao ano de 2025, que foram distribuídas a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.

3.6 Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos, desta sessão.

Aprovadas por unanimidade, por 19 votos a favor, as deliberações a tomar em minuta (dos pontos 3.1 ao 3.4 e o ponto 3.6 da Ordem de Trabalhos), para produzir efeitos imediatos, desta sessão.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e na página internet do Município: <https://cm-manteigas.pt/>.

Manteigas e Paços do Município, aos 26 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Daniel António Quaresma Costa

